PUBLICADO DOC 10/10/2012, PÁG 109

JUSTIFICATIVA
PL 0427/2012

Um dos grandes problemas da Cidade de São Paulo é o trânsito e a grande quantidade de veículos que trafegam nas ruas.
Uma das ideias que podem melhorar essa situação é o desenvolvimento e o incentivo à utilização de transportes coletivos.
Neste ínterim, a presente propositura objetiva alterar o inciso XII e inserir o parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, também conhecida como "Lei da Cidade Limpa".
Com estas alterações, pretende-se excluir da proibição de se instalar anúncios publicitários em ônibus e táxis que trafeguem no Município de São Paulo.
Portanto, ao modificar a Lei da Cidade Limpa e permitir a divulgação de publicidade em ônibus e táxis, a proposta assegura que a renda obtida seja utilizada para subsidiar o consumo de combustível para os táxis e a tarifa zero para os estudantes que utilizam ônibus em seus deslocamentos.
Ademais, o projeto se mostra justo e oportuno ao permitir a este segmento econômico a publicidade como forma de estímulo à geração de renda, tendo em vista os muitos gastos que estes setores enfrentam em seu dia a dia.
A ideia ainda torna possível a redução de tarifas e a consequente utilização de táxis por maior número de pessoas. O mesmo se aplica no caso dos ônibus, que com o subsídio maior poderão ter melhores condições de implantar a tarifa zero.
A viabilização da publicidade, do ponto de vista das finanças públicas, vem ao encontro da responsabilidade na gestão fiscal, eis que permitirá a ampliação da gratuidade tarifária sem consumir os recursos, sempre escassos tendo em vista as demandas sociais.
Cabe ressaltar que é prática comum nas grandes metrópoles do mundo a existência de publicidade em táxis e ônibus urbanos. Apenas como exemplo, poder-se-ia citar Nova lorque, Londres, Paris e Munique.
A propaganda nestas capitais tem objetivo da informação, da prestação de utilidade pública, até como campanha cultural.
Um exemplo disto tem sido a campanha do governo brasileiro para divulgar Copa de 2014 e aumentar o fluxo turístico para o país.
Em bancas de revistas, informativos e ônibus turísticos que circulam pela capital francesa, divulgam a informação, com várias paisagens e a própria bandeira do Brasil por toda Paris.
Portanto, diante do exposto e, tendo em vista que a proposta expressa a vontade da população, conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação deste projeto de lei.